



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

**ESTUDOS PRELIMINARES**

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. Porém, cabe ressaltado que o presente ETP, como o próprio título sugere (preliminar) não se constitui em documento acabado, devendo a Administração da FEMA complementar e ou atualizar as informações, de forma a atender as normas legais vigentes.

**1. DADOS DO PROCESSO**

**Memorando: 6.685/2025**

**Setor Requisitante:** Coordenação dos cursos de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da Fundação Educacional do Município de Assis

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONJUNTOS DIDÁTICOS PARA O LABORATÓRIO DOS CURSOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA E URBANISMO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA.

**Equipe de Planejamento para esta contratação**

Juliana Santos de Nigris Batista	Chefe de Seção
Isadora Pelizone de Lima Cintra	Assistente Administrativo
André Campos Colares Botelho	Coordenador de Engenharia Civil
Wilton Flávio Camoleze Augusto	Coordenador Arquitetura e Urbanismo

**2. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS  
OU MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS**

Este Estudo Técnico Preliminar foi desenvolvido com fundamento na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais aplicáveis às licitações e contratações no âmbito da administração pública. O objetivo deste documento é a aquisição de equipamentos e conjuntos didáticos para os cursos de engenharia civil e arquitetura e urbanismo. Nos termos do artigo 5º da referida lei, o planejamento das



## **Fundação Educacional do Município de Assis Campus “José Santilli Sobrinho”**

contratações deve ser conduzido de maneira a assegurar o atendimento ao princípio da eficiência e à promoção do interesse público, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Ainda, o artigo 6º, inciso XXIII, estabelece que o termo de referência deve apresentar informações suficientes para permitir a estimativa dos custos pela Administração, com base em orçamento pormenorizado, definição de estratégias de suprimento, prazos de execução e penalidades em caso de descumprimento contratual. O artigo 40 da mesma norma impõe à Administração a obrigação de realizar pesquisa ampla de preços, utilizando-se de diferentes métodos, como consultas ao mercado, publicações especializadas ou dados de contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos, assegurando que os valores obtidos estejam condizentes com os praticados no mercado. Assim, este Estudo Técnico Preliminar constitui-se em instrumento essencial para embasar a futura licitação, garantindo que ela atenda às necessidades institucionais com eficiência, economicidade e em conformidade com os princípios da administração pública e os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

### **3. PROBLEMA E ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL**

**3.1.** Identificou-se a necessidade de aquisição de equipamentos e conjuntos didáticos destinados à implantação e aprimoramento dos laboratórios dos cursos de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

A inexistência ou insuficiência desses equipamentos compromete o pleno desenvolvimento das atividades práticas previstas nos projetos pedagógicos dos cursos, impactando diretamente na qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

**3.2.** A contratação proposta visa suprir essa lacuna, proporcionando aos discentes condições adequadas para a realização de experimentos e práticas laboratoriais que complementem a formação teórica, favorecendo a aprendizagem significativa e o desenvolvimento de competências técnicas e científicas.

**3.3.** A medida está em consonância com a missão institucional da Fundação, que é promover a educação, a pesquisa e o desenvolvimento social e tecnológico, assegurando a melhoria contínua da qualidade do ensino oferecido e o atendimento às demandas acadêmicas e profissionais da comunidade.



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos e conjuntos didáticos destinados à implantação e ao aprimoramento dos laboratórios dos cursos de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da Fundação Educacional do Município de Assis. A demanda decorre da necessidade de dotar os laboratórios com recursos adequados para o desenvolvimento de atividades práticas e experimentais, essenciais à formação dos discentes e ao cumprimento das diretrizes pedagógicas estabelecidas nos respectivos projetos dos cursos. A ausência desses equipamentos limita a execução de aulas práticas e experimentos fundamentais à consolidação dos conteúdos teóricos, prejudicando a qualidade do ensino e a formação técnica e científica dos estudantes. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos propostos permitirá melhorar a infraestrutura laboratorial, ampliar as possibilidades de aprendizado experimental, estimular a pesquisa aplicada e promover a integração entre teoria e prática. A contratação também está alinhada à missão institucional da Fundação, que consiste em promover a educação de qualidade, a inovação e o desenvolvimento regional por meio do ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação de profissionais qualificados e comprometidos com o desenvolvimento social, científico e tecnológico. Assim, a presente aquisição mostra-se necessária, oportuna e vantajosa para o interesse público, em conformidade com o disposto no artigo 11 e artigo 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que orientam a observância da motivação e da demonstração da necessidade da contratação como parte integrante da fase preparatória da licitação.

**5. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO**

Este planejamento leva em conta a previsão de consumo e contempla as condições para aquisição e pagamento, a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas com base na estimativa de uso e necessidade, bem como os cuidados relacionados ao armazenamento, de forma a evitar a deterioração dos equipamentos. Os itens previstos para aquisição, assim como suas respectivas quantidades, estão



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

descritos de forma detalhada, assegurando a transparência e a conformidade com o planejamento previamente estabelecido.

**6- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**6.1. Natureza da Contratação:** A presente contratação possui natureza de aquisição de bens permanentes, consistindo na compra de equipamentos e conjuntos didáticos laboratoriais destinados aos cursos de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da Fema. Trata-se, portanto, de uma contratação de fornecimento de materiais, enquadrada como aquisição de bens, conforme definição do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que tem por objeto a obtenção de equipamentos necessários para estruturação e funcionamento dos laboratórios acadêmicos. Os bens a serem adquiridos caracterizam-se como equipamentos duráveis e de uso contínuo, que integrarão o patrimônio da Fundação e serão utilizados nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, vinculadas aos cursos mencionados. A natureza da contratação é estratégica para o cumprimento das finalidades institucionais, pois visa à melhoria da infraestrutura física e pedagógica, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino e a efetividade dos resultados educacionais.

**6.2. Duração Inicial do Contrato:** A aquisição dos equipamentos para faculdade é essencial para garantir a continuidade das atividades dos cursos. Os bens adquiridos devem ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias e atendendo as especificações técnicas e de qualidade estabelecidas no edital. Em caso de não conformidade, o fornecedor deverá substituir os produtos sem custo adicional para Administração.

**6.3. Critérios de Sustentabilidade:** Em atendimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, considerando o ciclo de vida dos bens a serem adquiridos e os impactos decorrentes de sua utilização.

Os equipamentos e conjuntos didáticos a serem adquiridos deverão, sempre que possível, atender aos seguintes princípios e diretrizes:



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

- Eficiência energética e durabilidade dos materiais, priorizando equipamentos que apresentem baixo consumo de energia e maior vida útil, reduzindo custos de manutenção e descarte;
- Uso racional de recursos naturais, com preferência por materiais recicláveis, reciclados ou de origem renovável, e embalagens que minimizem resíduos sólidos;
- Conformidade com normas técnicas e ambientais vigentes, incluindo a destinação adequada de resíduos e a observância das exigências de segurança e saúde ocupacional;
- Atendimento a requisitos de qualidade e segurança, que assegurem o funcionamento eficiente e a redução de desperdícios durante a utilização dos bens;
- Priorização de fornecedores que adotem práticas socioambientais responsáveis, em consonância com os princípios de desenvolvimento sustentável e responsabilidade social corporativa.

Esses critérios visam garantir que a contratação contribua não apenas para o aprimoramento da infraestrutura acadêmica, mas também para a promoção de práticas institucionais sustentáveis, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

**6.4. Transição Contratual:** Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, podendo haver prorrogação mediante acordo entre as partes, conforme a disponibilidade de estoque e as demandas operacionais da instituição. A transição contratual referente à entrega dos materiais deve ocorrer de maneira ágil e eficiente, assegurando o cumprimento do prazo estipulado e a conformidade dos itens com as especificações técnicas estabelecidas no contrato. As etapas de recebimento e conferência dos produtos ocorrerão nas dependências da Fundação Educacional do Município de Assis, sendo essencial o rigor no cumprimento dos prazos para evitar prejuízos ao cronograma acadêmico e às atividades práticas dos cursos atendidos. Ademais, recomenda-se



## Fundação Educacional do Município de Assis Campus “José Santilli Sobrinho”

que alguns equipamentos como as bancadas sejam entregues montadas e seja disponibilizado um treinamento para os professores.

**6.5. Relevância dos requisitos estipulados:** Não há requisitos especiais que restrinjam a competitividade, pois os materiais são bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado. A contratação é relevante para manter o padrão de qualidade do ensino e formação de profissionais capacitados.

## 7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DO SERVIÇO

A estimativa da quantidade dos equipamentos e conjuntos didáticos foi definida com base na análise das necessidades pedagógicas e estruturais dos cursos de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo, considerando o número de turmas, a carga horária das disciplinas práticas e a capacidade física dos laboratórios da Fema. O levantamento quantitativo foi elaborado pelos coordenadores dos cursos, em conjunto com o corpo docente, e encontra-se detalhado no Documento de Formalização de Demanda (DFD), o qual especifica as quantidades necessárias para o adequado funcionamento dos laboratórios de hidráulica, física e química. A demanda contempla equipamentos laboratoriais de uso permanente, em quantidades que garantam o atendimento simultâneo a grupos de alunos, de modo a assegurar o pleno desenvolvimento das atividades práticas previstas nos projetos pedagógicos dos cursos. Ressalta-se que as quantidades estimadas foram definidas de forma técnica e proporcional à real necessidade da instituição, evitando aquisições em excesso e observando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

**8.1.** Para subsidiar a definição da solução a ser contratada, foi realizado levantamento preliminar de mercado junto a fornecedores especializados na fabricação e comercialização de equipamentos e conjuntos didáticos laboratoriais voltados ao



## **Fundação Educacional do Município de Assis Campus “José Santilli Sobrinho”**

ensino de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo. A pesquisa demonstrou a existência de diversos fornecedores aptos a atender à demanda, com equipamentos de características semelhantes e compatíveis com os objetivos pedagógicos descritos no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

**8.2.** Constatou-se que o fornecimento desse tipo de material é realizado por empresas do ramo educacional e tecnológico, com experiência em atender instituições de ensino superior e laboratórios técnicos. A análise do mercado indicou que a solução mais adequada é a aquisição direta dos equipamentos e conjuntos didáticos, em detrimento de outras alternativas, como locação ou compartilhamento, uma vez que os bens possuem características de uso contínuo, longa durabilidade e integração permanente à infraestrutura física da Fundação. Além disso, a aquisição definitiva garante a disponibilidade dos equipamentos sempre que necessário, sem dependência de terceiros, assegurando o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas e de pesquisa.

**8.3.** A opção pela aquisição de bens permanentes está alinhada aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade e foi definida como a solução que melhor atende ao interesse público, considerando o custo-benefício, a durabilidade dos equipamentos e a autonomia da instituição para uso e manutenção.

**8.4.** Dessa forma, a solução proposta se mostra tecnicamente viável e economicamente vantajosa, representando a alternativa mais eficiente para atender às necessidades pedagógicas e laboratoriais dos cursos envolvidos.

### **9. ESTIMATIVA DE PREÇO E QUANTIDADE DO SERVIÇO**

**9.1.** A estimativa das quantidades a serem compradas, a descrição com completude do objeto, abrangendo todos os elementos da solução a contratar, separados em itens, conforme tabela contida no Documento de Formalização de Demanda foram realizadas pelos requisitantes. Acrescente-se que as quantidades informadas no DFD são suficientes para atender as demandas dos referidos cursos.

**9.2.** A estimativa de valores encontra-se demonstrada no memorial de cálculos acostado ao processo.



## **Fundação Educacional do Município de Assis Campus “José Santilli Sobrinho”**

**9.3.** Para a definição da estimativa de custos, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores que atuam diretamente no segmento de comercialização de equipamentos e conjuntos didáticos laboratoriais, voltados às áreas de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo. Os fornecedores consultados possuem expertise reconhecida no mercado educacional, apresentando capacidade técnica e operacional para fornecer os produtos em conformidade com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

**9.4.** Durante o levantamento, foram identificadas empresas especializadas que atendem a instituições de ensino superior em todo o território nacional. A essas empresas foi encaminhado e-mail formal de solicitação de cotação, contendo a descrição detalhada dos itens a serem adquiridos, prazos de entrega e condições de fornecimento. As empresas consultadas responderam ao pedido de cotação, apresentando suas propostas comerciais dentro do prazo estabelecido, o que possibilitou a apuração de uma média de preços de mercado.

**9.5.** A metodologia adotada atende ao disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e segue as orientações dos órgãos de controle quanto à realização de pesquisa de preços em fontes idôneas e atualizadas, garantindo a fidedignidade dos valores utilizados na estimativa do custo global da contratação. Assim, a pesquisa de mercado realizada demonstra a adequação técnica, a viabilidade econômica e a transparência do processo de planejamento da contratação, conferindo segurança e fundamentação à estimativa de valores utilizada neste Estudo Técnico Preliminar.

## **10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO SERVIÇO**

**10.1.** Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

**10.2.** Na aplicação deste princípio, o § 3º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados, a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível,



## **Fundação Educacional do Município de Assis Campus “José Santilli Sobrinho”**

desde que atendidos os parâmetros de qualidade, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

**10.3.** Optou-se por não realizar o parcelamento do objeto, uma vez que a contratação visa à aquisição integrada de equipamentos e conjuntos didáticos laboratoriais que, embora distintos entre si, compõem um mesmo conjunto funcional e pedagógico, destinado à implantação e ao aprimoramento do laboratório.

**10.4.** O fornecimento unificado permitirá maior padronização técnica, compatibilidade entre os equipamentos e simplificação dos processos de entrega, instalação e garantia, assegurando melhor coordenação logística e eficiência administrativa. O fracionamento indevido da contratação poderia resultar em dificuldades de integração entre os equipamentos, aumento de custos operacionais e riscos de incompatibilidade técnica entre componentes que devem funcionar de forma articulada.

## **11. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

A análise de riscos da presente contratação considerou os possíveis eventos que podem impactar negativamente o atendimento da necessidade identificada, avaliando sua probabilidade de ocorrência e os efeitos sobre o resultado pretendido. Entre os riscos potenciais, destacam-se: a entrega de equipamentos fora das especificações técnicas exigidas, eventuais atrasos na entrega dos produtos, dificuldades na instalação e na operacionalização dos equipamentos, bem como falhas de comunicação entre a contratante e a contratada durante a execução contratual. Para mitigar esses riscos, o termo de referência e o futuro contrato deverão conter descrições técnicas precisas dos equipamentos, com detalhamento das características exigidas, condições de entrega e prazos claramente definidos, além da exigência de garantia mínima e assistência técnica pelo fornecedor. Também será indicada a obrigatoriedade de instalação e treinamento de uso, quando aplicável, assegurando que os equipamentos sejam entregues em perfeito funcionamento e plenamente adequados à finalidade pedagógica a que se destinam.



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

Quanto ao risco de atraso na entrega, será previsto o acompanhamento contínuo do cronograma pelo fiscal de contratos da instituição, com a possibilidade de aplicação de sanções administrativas em caso de descumprimento contratual, conforme previsto nos artigos 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. Já o risco de incompatibilidade técnica será mitigado por meio de uma análise rigorosa das propostas, priorizando fornecedores com comprovada experiência e capacidade técnica no fornecimento de equipamentos laboratoriais para instituições de ensino.

Com essas medidas preventivas e de controle, busca-se garantir que a contratação alcance plenamente seus objetivos, assegurando a conformidade técnica dos bens adquiridos, a entrega dentro dos prazos estabelecidos e a correta utilização dos recursos públicos, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento previstos na legislação vigente.

Risco Identificado	Descrição	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega dos equipamentos	O fornecedor não cumpre o prazo de entrega previsto em contrato	Média	Alto	Estabelecimento de prazos contratuais claros; acompanhamento do cronograma; aplicação de penalidades em caso de descumprimento
Fornecimento de produtos fora das especificações técnicas	Entrega de equipamentos com características	Baixa	Alto	Exigência de especificações detalhadas no termo de referência;

**Fundação Educacional do Município de Assis**  
**Campus “José Santilli Sobrinho”**

	diferentes das solicitadas.			conferência técnica no recebimento; possibilidade de rejeição dos itens não conformes.
Dificuldade de instalação ou uso inadequado dos equipamentos	Equipamentos requerem ajustes técnicos ou não são plenamente operacionais.	Média	Médio	Exigir instalação e treinamento técnico pelo fornecedor; validação do funcionamento antes da aceitação definitiva.
Falta de suporte técnico ou garantia	O fornecedor não oferece suporte após a entrega dos equipamentos.	Baixa	Médio	Exigir garantia mínima e assistência técnica no edital; retenção de parte do pagamento até a comprovação da funcionalidade dos equipamentos.
Incompatibilidade entre equipamentos adquiridos	Equipamentos de diferentes marcas não funcionam de forma integrada.	Baixa	Médio	Contratação unificada para garantir padronização e compatibilidade

				técnica entre os itens.
Variação de preços durante o processo	Alteração significativa nos valores de mercado entre a pesquisa de preços e a contratação.	Média	Médio	Atualização periódica da pesquisa de preços e observância do prazo de validade das propostas obtidas.
Falhas de comunicação entre contratante e contratada	Dificuldades no repasse de informações e acompanhamento da execução.	Média	Baixo	Definição de responsável técnico pelo acompanhamento; utilização de comunicações formais e registros em ata.

## **12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**12.1.** Com a execução da presente contratação, pretende-se aprimorar a infraestrutura laboratorial dos cursos de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento de atividades práticas, experimentais e de pesquisa. A aquisição dos equipamentos e conjuntos didáticos permitirá aos alunos vivenciar a aplicação prática dos conteúdos teóricos, favorecendo a integração entre teoria e prática e contribuindo para a consolidação das competências técnicas e científicas necessárias à formação profissional



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

**12.2.** Espera-se, ainda, que a implantação e modernização dos laboratórios resultem na melhoria da qualidade do ensino, na ampliação das oportunidades de pesquisa e extensão e no fortalecimento das práticas pedagógicas inovadoras, tornando as aulas mais dinâmicas e contextualizadas. A contratação também contribuirá para o alcance dos objetivos estratégicos da Fundação, ao promover a melhoria contínua da infraestrutura educacional e assegurar a oferta de um ensino de excelência, em conformidade com a missão institucional de promover a educação, a inovação e o desenvolvimento social e tecnológico do município e da região.

**13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

**13.1.** Para a plena utilização dos equipamentos e conjuntos didáticos a serem adquiridos, a Fema deverá adotar providências voltadas à adequação do ambiente físico e operacional destinado à instalação e funcionamento dos novos laboratórios.

**13.2.** Os cursos de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo já dispõem de espaço físico específico para a implantação dos laboratórios de hidráulica, física e química, localizados no Bloco 12 da instituição, contudo, será necessária a verificação prévia das condições elétricas, hidráulicas e estruturais para garantir a correta instalação e segurança dos equipamentos. Caso sejam identificadas necessidades de pequenas adaptações, como reforço de bancadas, melhorias na rede elétrica ou ajustes na ventilação e iluminação, estas deverão ser providenciadas antes da entrega dos materiais.

**13.3.** Além das adequações físicas, será importante planejar a organização do espaço interno, assegurando que os equipamentos sejam dispostos de forma funcional, com condições adequadas de acessibilidade e circulação. Também se recomenda a capacitação dos servidores e docentes responsáveis pela operação e manutenção dos equipamentos, garantindo o uso seguro e eficiente dos recursos adquiridos.

**13.4.** Essas medidas preventivas visam assegurar que o ambiente institucional esteja plenamente preparado para o recebimento e utilização dos equipamentos, garantindo eficiência operacional, durabilidade dos bens e segurança dos usuários.



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

**14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir no planejamento da futura contratação de equipamentos didáticos para a Fundação Educacional do Município de Assis. O documento analisado detalha exclusivamente a aquisição dos equipamentos sem menção a outras contratações que poderiam ser consideradas correlatas ou interdependentes. Portanto, não há indicações de necessidade de ajustes no cronograma de execução dos serviços por compras públicas, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição de bens e serviços.

**15. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação mostra-se plenamente viável, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, uma vez que a aquisição dos equipamentos e conjuntos didáticos atende a uma necessidade real e devidamente justificada dos cursos de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da Fundação Educacional do Município de Assis. O mercado dispõe de fornecedores especializados capazes de atender às especificações solicitadas, garantindo qualidade, segurança e compatibilidade técnica dos produtos. Além disso, os custos estimados encontram-se compatíveis com os valores praticados no setor, conforme pesquisa de preços realizada, demonstrando razoabilidade e economicidade. Assim, a contratação é viável, oportuna e alinhada às diretrizes institucionais, contribuindo diretamente para o aprimoramento da infraestrutura educacional e para o alcance dos resultados pretendidos.

Assis, 17 de novembro de 2025.

Juliana Santos de Nigris Batista  
Chefe de Seção

Isadora Pelizone de Lima Cintra  
Assistente Administrativo



**Fundação Educacional do Município de Assis**  
**Campus “José Santilli Sobrinho”**

André Campos Colares Botelho  
Coordenador do curso de Engenharia Civil

Wilton Flávio Camoleze Augusto  
Coordenador do curso de Arquitetura e urbanismo